



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2026

CONCEDE COMENDA “FLOR DAS AROEIRAS”, À SENHORA MARIA ELIZABETE DE BRITO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido a **SRª MARIA ELIZABETE DE BRITO DANTAS**, a comenda “Flôr das Aroeiras”.

Art. 2º A entrega da comenda de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Assim, fica concedida a Comenda Flor das Aroeiras à Senhora Maria Elizabete, fundadora do Cartório de Registro Civil TJ-PB, onde a mesma designou o papel de escrivã titular, de nosso município, que iniciou suas atividades em 6 de julho de 1962.

Trata-se de uma homenagem mais do que justa e merecida, em reconhecimento à sua dedicação, pioneirismo e inestimável contribuição para a história e o desenvolvimento de nossa cidade de Bom Jesus-PB.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 20 de Fevereiro de 2025

Larissa Gonçalves Ricarte
Vereadora

